



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

**EDITAL N.º 1/2019/DNO/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019
SISU - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS DIANÓPOLIS 2019/1**

RETIFICAÇÃO N.º 1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria N.º 868/2018/REI/IFTO, de 31 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação n.º 1 do EDITAL N.º 1/2019/DNO/REI/IFTO, DE 29 de janeiro de 2019, para ingresso no 1º semestre de 2019, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

Onde se lê:

1. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS

0.1. Os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o disposto em Edital, em lista nominal de **chamada regular**, divulgada no dia **28 de janeiro de 2019**, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>, no período de **29 de janeiro a 4 de fevereiro de 2019**, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula, conforme CRONOGRAMA no anexo IX.

Leia-se:

2. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS

0.1. Os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o disposto em Edital, em lista nominal de **chamada regular**, divulgada no dia **28 de janeiro de 2019**, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula [aqui](#), no período de **29 de janeiro a 4 de fevereiro de 2019**, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula, conforme CRONOGRAMA no anexo IX.

Pietro Lopes Rêgo
Diretor-geral



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572650** e o código CRC **AE6870E0**.



Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO
portal.ifto.edu.br/dianopolis - dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.001636/2019-27

SEI nº 0572650